



LEI N.º 8.068, DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

Denomina "Rua PEDRELINA NUNES DA SILVA" a Rua 7 do loteamento Parque Residencial São Miguel, no Jardim Santa Gertrudes.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de setembro de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua PEDRELINA NUNES DA SILVA**" a Rua 7 do loteamento Parque Residencial São Miguel, situado no Jardim Santa Gertrudes, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de outubro de dois mil e treze.


EDSON AFARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

(matrícula n° 32.421
do 2° O.R.I.)

AREA A

matrícula n° R.91 do 2° O

7427300